PROCESSO Nº 50500.225794/2016-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VESTUÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão, Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, [redacted], portador da Carteira de Identidade nº [redacted] expedida pela [redacted] e do CPF nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016 e, de outro lado, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.806.360/0001-73, com sede na SIA Trecho 02, Lote 1130, Brasília/DF, CEP 71200-020, neste ato representada pelo Diretor Regional do SENAI, Senhor **MARCO ANTONIO AREIAS SECCO**, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] e CPF nº 530.158.949-00, nomeado pela Portaria nº 02/2017/SENAI de 30 de março de 2017, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, com base no art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 09 de agosto de 2017, exclusivamente para a conclusão das Entregas 2 e 3 previstas no Anexo I ao Contrato nº 035/2016, conforme descrito abaixo:

1.1.1 Entrega 2: prazo prorrogado até o dia 23 de agosto de 2017.

1.1.2 Entrega 3: prazo prorrogado até o dia 30 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G – Cep: 70200-003 – Brasília - DF
Fone: (61) 3410.1000 / 1001
www.antt.gov.br

previstas no Contrato nº 035/2016, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 07 de agosto de 2017.

PELA CONTRATANTE:_____
EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA:_____
MARCO ANTONIO AREIAS SECCO
Diretor Regional

TESTEMUNHAS:

Nome Antonia Letiane M. Varão	Nome Sirley Rodrigues Ramos
CPF CPF nº [redacted]	CPF CPF nº [redacted]
CI RG nº [redacted]	CI RG nº [redacted]

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G – Cep: 70200-003 – Brasília - DF
Fone: (61) 3410.1000 / 1001
www.antt.gov.br